



RESOLUÇÃO Nº 005/2019-CDA/IMD, de 05 de abril de 2019.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova nomes para composição de comissão examinadora para processo seletivo de professor substituto.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que determina o Art. 5º da Resolução nº 167/2017 – CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova nomes dos docentes para composição de comissão examinadora para processo seletivo de professor substituto para o IMD, objeto do Edital nº 024/2018-PROGESP, conforme descrito abaixo:

| MATEMÁTICA 40h | |
|-----------------------|--|
| Titular | ANDERSON PAIVA CRUZ – Professor IMD/UFRN |
| | CARLOS AUGUSTO PROLO – Professor DIMAP/UFRN |
| | PATRICK CESAR TERREMATE – Professor UFERSA/UFRN |
| Suplente | IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA – Professor IMD/UFRN |

| MATEMÁTICA 20h | |
|-----------------------|---|
| Titular | ANTONIO IGOR SILVA DE OLIVEIRA – Professor IMD/UFRN |
| | SAMYR SILVA BEZERRA JÁCOME – Professor IMD/UFRN |
| | FAGNER LEMOS DE SANTANA – Professor DMAT/UFRN |
| Suplente | FABIANA TRISTÃO DE SANTANA – Professor ECT/UFRN |

| PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS | |
|--------------------------------------|--|
| Titular | ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO – Professor IMD/UFRN |
| | ISAAC FRANCO FERNANDES – Professor IMD/UFRN |
| | EMERSOM MOURA DE ALENCAR – Professor IMD/UFRN |
| Suplente | ANDRÉ MAURÍCIO CUNHA CAMPOS – Professor DIMAP/UFRN |

| SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS | |
|---|---|
| Titular | ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO – Professor IMD/UFRN |
| | IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL – Professor IMD/UFRN |
| | DANILO CURVELO DE SOUZA – Professor IMD/UFRN |
| Suplente | ANNA GISELLE C. D. RIBEIRO RODRIGUES – Professor IMD/UFRN |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de abril de 2019.
José Ivonildo do Rêgo
Diretor